

**ACTA DA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 14 de Janeiro de 2009, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 – Proposta de Adjudicação do Concurso Público para Selecção de Parceiros Privados para a Constituição de Sociedade Comercial com Capitais Públicos e Privados para a Concepção, Construção, Instalação, Apetrechamento e Conservação de uma Escola do Ensino Básico e Equipamento Desportivo. (PRES) -----

Ponto 2 – Projecto “Unidade Móvel de Respostas Integradas” - Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o CRI LX Oriental do Instituto da Droga e da Toxicodependência – Implementação e Inclusão do Projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT). (DHSAS) -----

Ponto 3 – Proposta de Ratificação do Despacho da Senhora Presidente - Cabimento, Compromisso e Pagamento do Subsídio de “Auxílios Económicos” aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odivelas – Ano Lectivo 2008/2009. (DSC) -----

Ponto 4 – Projecto “Távola Redonda” – Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências - Proposta de Cedência da Quinta das Águas Férreas, de Isenção do Pagamento de Taxas Municipais de Ocupação e respectivo Transporte Municipal. (DHSAS) -----

Ponto 5 – Projecto “Távola Redonda” – Férias de Carnaval – Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências - Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DHSAS) -----

Ponto 6 – Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Medida 6 – Proposta de Cedência em Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DSC/DD) -----

Ponto 7 – Ni-Nó-Ni – Centro Infantil da Cruz Vermelha - PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D – Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DHSAS/DAS) -----

Ponto 8 – Odivelas Futebol Clube – Campeonato Nacional de Séniores de Futsal - Proposta de Cedência em Transporte Municipal. (DSC/DD) -----

Ponto 9 – Odivelas Futebol Clube – Campeonato Nacional de Iniciados - Proposta de Cedência em Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DSC/DD) -----

Ponto 10 – Odivelas Futebol Clube – Campeonato Nacional de Júniores A - Proposta de Cedência em Transporte Municipal - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DSC/DD) -----

Ponto 11 – Proposta de Atribuição de Subsídios às Corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas no ano de 2009. (SMPC) -----

Ponto 12 – SOPOPONTI – Sociedade de Construção da Pontinha, Lda – Bairro Casal Novo – Freguesia de Caneças – Proposta de Recepção Provisória das Obras de Urbanização. (DGOU) -----

Ponto 13 – Amadeu de Barros Pereira – Lote 204 - Bairro Sol Nascente – Freguesia de Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Incluídos: -----

Ponto 14 – Proposta de Alteração ao Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais. (PRES) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----
 SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia treze do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 4.157.624,93 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação n.º interno/2009/141, de 2009-01-07, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências n.º 8/VJE/2006, durante o período de 26-11-2008 a 07-01-2009; -----

- Informação n.º interno/2009/311, de 2009-01-09, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências Delegadas; -----

- Informação n.º interno/2009/315, de 2009-01-09, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências Subdelegadas; -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----



A **Senhora Presidente** apresentou saudações ao Senhor Vereador Ilídio Ferreira pelo seu aniversário e à Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira apresentou o seu pesar pela morte da sua mãe. -----

O **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração política "Prédio ilegalmente implantado já com licença de utilização", que seguidamente se transcreve: -----

-----"Prédio ilegalmente implantado já com licença de utilização"-----

Os signatários verificaram que o prédio edificado no lote n.º 8 da urbanização "Jardim da Amoreira" estava implantado desfasadamente dos prédios dos lotes vizinhos. -----

Indagaram e concluíram que dizia respeito ao processo 4 918/OP com deferimento em nome de Pereira & Inocêncio, Lda. -----

Posteriormente constataram que essa implantação está errada, está a um nível superior à cota da laje térrea (entrada da garagem), origina um desnível de cerca de 90 cm em relação ao arruamento, e que cuja rampa de acesso às garagens corta por completo e abruptamente o passeio. -----

Consultado o processo verificamos que este edifício já tem licença de utilização e não encontramos nenhum reparo a esta situação, pelo contrário, a fls. 1076, na informação da fiscalização é dito: "*Em deslocação ao local, confirmou-se a conformidade das áreas comuns e dos alçados com as telas finais aprovadas. Não foram confirmadas em obra as dimensões indicadas no projecto.*" No entanto a fls. 1075 existe uma fotografia do alçado posterior, que mostra a desconformidade com as telas finais mencionada na fls. 1040. -

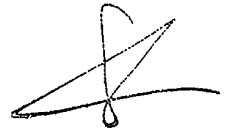
No alvará de utilização n.º 307/2007 lê-se: "*O presente alvará é emitido sob total responsabilidade do Técnico Responsável pela Direcção Técnica da Obra*". Como é possível que a Câmara não dê atenção às peças do processo atrás referidas para daí tirar as consequências que se impunham antes da emissão deste alvará de utilização, pois agora terá de o fazer, tendo em conta a anomalia existente não poder manter-se. -----

Perante o exposto, pretendemos: -----

1. Que a anomalia verificada seja corrigida; -----
2. A quem vai ser imputada essa responsabilidade e conhecer quem vai suportar os custos. -----

A **Senhora Vereadora Eduarda Barros**, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política "Pinhal da Paiã: Mais Sustentabilidade Ambiental", que seguidamente se transcreve: -----

"O Compromisso Eleitoral para 2005-2009 do Partido Socialista que foi sufragado nas últimas eleições autárquicas e que está a ser cumprido na íntegra pelo actual Executivo Municipal, aponta no capítulo "Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável" um conjunto de objectivos programáticos na área ambiental, nomeadamente a "**Articulação com o Governo Civil de Lisboa da gestão do Pinhal da Paiã**,



de forma a potenciar este importante “pulmão” do Município, que é um grande espaço de recreio ao ar livre e que constitui um grande espaço aberto entre a Pontinha, Odivelas e Famões; nele desenvolvendo um verdadeiro Parque onde, para além das estruturas e funcionalidades da Escola Agrícola D. Dinis, se pode incluir uma verdadeira quinta pedagógica, centro equestre, parque aventura, campos informais de pequenos jogos, parque de merendas, ciclovias, entre outros, para além de espaços naturais protegidos.” -----

O Partido Socialista está empenhado em cumprir o seu programa nas diversas áreas, nomeadamente no Ambiente, e orgulha-se de ver, neste momento, os seus compromissos cumpridos quase na sua totalidade, sendo que até final do mandato esperamos reunir as condições necessárias para cumprir todas as nossas apostas. -----

Uma das primeiras acções que a Presidente da Câmara Municipal tomou foi promover um conjunto de contactos com o Governo Civil de Lisboa e com o Ministro da Administração Interna (MAI), no sentido de manifestar a vontade da Autarquia em encontrar uma plataforma de entendimento que permitisse efectuar a transferência da gestão para a Câmara Municipal do Pinhal da Paiã. -----

O património do Governo Civil de Lisboa no nosso Concelho é bastante vasto e valioso e compreende diversas vertentes, nomeadamente 1200 fogos de habitação social e 167 hectares de terreno, alguns dos quais estão cedidos em direito de superfície a diversas IPSS's. -----

Segundo declarações públicas da Sra. Governadora Civil, neste momento está a decorrer o registo e o levantamento cartográfico dos terrenos, pelo que será provável que surja um impasse causado pelo incontornável período de tempo que estes trabalhos acarretam. -----

Esta transferência da gestão foi um primeiro passo de um processo extremamente complexo e de enorme dificuldade processual, mas congratulamo-nos pelo empenho e pela capacidade demonstrada de concertar as vontades políticas entre o Poder Central e a Autarquia de Odivelas. -----

Este empenho do Partido Socialista permitirá que a população do Concelho passe a desfrutar de um enorme espaço verde livre e aberto para a realização de actividades lúdico-desportivas onde as famílias podem conviver e usufruir das vantagens do ar livre e puro. -----

Odivelas é cada vez mais um território saudável que preserva e valoriza os seus espaços, onde a sustentabilidade ambiental é já uma realidade resultante das políticas que o PS tem sabido promover e concretizar no Concelho, de modo a que este seja uma Terra de Oportunidades.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração política “A CDU condena o massacre da Palestina”, que seguidamente se transcreve: -----

“Ao fim de vários meses de bloqueio da Faixa de Gaza, alheio às consequências humanitárias desastrosas, Israel decidiu avançar para o massacre directo sobre os Palestinos que vivem na Faixa de Gaza” -----



A ofensiva militar aérea e terrestre já provocou mais de 900 mortos e milhares de feridos, não poupando nada nem ninguém. -----

Desde as crianças aos mais velhos, escolas, mesquitas, hospitais e abrigos nada nem ninguém escapa aos bombardeamentos, pois não existe fuga possível, não existe um lugar seguro para onde fugir. -----

Para melhor compreendermos a dimensão desta tragédia é importante referir que a Faixa de Gaza, é um território com cerca de 45 km de comprimento e 6 km de largura, onde vivem mais de 1 milhão e 500 mil pessoas, pelo que as consequências do massivo bombardeamento Israelita só podem ser consideradas como um crime contra a Humanidade e um crime de guerra. -----

Este cruel ataque é perpetuado nesta prisão a céu aberto onde mais de 80% da população vive abaixo do limiar da pobreza, onde escasseia a água, luz, e até a comida, deixando assim a população com a sua sobrevivência ameaçada. -----

Apesar de não nos identificarmos com as acções e objectivos do Hamas, consideramos que os seus actos não podem servir de justificação para esta acção criminosa do Estado de Israel. -----

Aliás, o verdadeiro objectivo de Israel não é atacar o Hamas, mas sim levar a cabo um plano de progressiva ocupação da Palestina, em clara violação das resoluções das Nações Unidas, e é mais uma tentativa de silenciar a heróica resistência do Povo da Palestina. -----

A CDU considera urgente a imediata aplicação do cessar-fogo e a retirada de Israel prevista na resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas exigindo que o Governo português condene esta ilegítima, cruel e desumana ofensiva. -----

Rejeitamos ainda as reacções da "comunidade internacional" tendentes a considerar esta questão como um conflito entre estados, ao qual permanece "neutral" – como se não existisse um país ocupante e um povo ocupado – o que, na prática, revela o seu apoio à política terrorista de Israel e o apoio às suas intenções expansionistas e imperialistas. -----

Reafirmamos as exigências fundamentais para uma efectiva resolução deste conflito:-----

- levantamento do bloqueio a Gaza; -----
- fim da ocupação israelita; -----
- desmantelamento dos colonatos; -----
- A remoção do muro de separação; -----
- estabelecimento do Estado da Palestina, com Jerusalém Leste como capital; -----
- A resolução justa do problema dos refugiados -----

Manifestamos a nossa total solidariedade para com o Povo da Palestina na sua heróica luta pela construção de um Estado da Palestina livre, autónomo e viável e afirmamos convictamente que o Povo da Palestina Vencerá." -----

Referiu-se ainda às reuniões da Assembleia Geral de Credores do Odivelas Futebol Clube e à questão da insolvência. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira referiu-se às reuniões da Assembleia Geral de Credores do Odivelas Futebol Clube. -----

A Senhora Presidente prestou esclarecimentos à questão colocada. -----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PSD, proferiu uma declaração política que seguidamente se transcreve: -----

“É uma breve declaração política para afirmar que esta bancada repudia toda e qualquer forma de violência e de terrorismo. A violência é um acto criticável, em especial quando praticada de forma gratuita e em especial envolvendo civis, muitas crianças e jovens, cidadãos indefesos e completamente laterais aos conflitos que são muitas vezes devidos a convicções políticas. -----

Também entendemos que os conflitos territoriais entre povos se resolvem com negociações, através da diplomacia e da política. Não se resolvem com 7.500 rockets artesanais que nos últimos 4 anos caíram em Israel, nem se resolve com a retaliação de Israel a esses ataques. -----

Portanto, é uma declaração condenando toda e qualquer espécie de violência, notando, claramente, que só aqueles que não querem ver é que também não conseguem perceber de quem é a iniciativa, pela qual, de uma forma permanente, consistente e com toda a violência que lhe é possível, informa quem são os autores iniciais dessa escalada de violência.” -----

A Senhora Presidente prestou esclarecimentos sobre a aceitação das candidaturas ao QREN para construção da Escola do Porto Pinheiro e Escola Barbosa do Bucage. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi prestou esclarecimentos sobre a EB1/JI da Porto Pinheiro e da EB1 Barbosa do Bucage; -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política “PS: Na Rota do Desenvolvimento”, que seguidamente se transcreve: -----

“As acessibilidades estão directamente relacionadas com o grau de desenvolvimento socioeconómico das populações. Esta relação é directamente proporcional e o seu incremento é decisivo. Ou seja: o

desenvolvimento dos espaços territoriais de uma região e do país aumenta na mesma medida do nível dos investimentos são realizados. -----

Não existe desenvolvimento sem sustentabilidade económica, pelo que o aumento e melhoria das condições para os agentes económicos e para as famílias são essenciais para aumentarmos o nível de desenvolvimento em termos sociais e económicos. Quanto maior for a mobilidade num território mais atractivo este se torna para os investidores e para o tecido económico instalado, bem como para o nível de vida das famílias e das pessoas que habitam e trabalham nessa região. -----

O Partido Socialista considera estas relações importantes e entende que estes são alguns dos vectores essenciais para o desenvolvimento que preconiza para o Concelho de Odivelas. -----

Neste contexto, congratulamo-nos com o investimento de 100 Milhões € para a conclusão da CRIL, que coloca termo a uma história com 40 anos, onde nenhum outro partido do Governo conseguiu encontrar uma solução que satisfaça as diferentes sensibilidades e congregue as vontades das diversas entidades envolvidas. -----

Esta obra assume uma importância nacional, embora privilegie naturalmente as populações da Área Metropolitana de Lisboa, visto fechar um importante anel de distribuição viária completando os nós de ligação incompletos e reduz significativamente os congestionamentos de acesso e artérias em Lisboa. Esta obra constitui um importante reforço do combate à sinistralidade rodoviária porque aumenta o nível de segurança da circulação e elimina um conjunto de soluções provisórias, acabando com o transtorno para dezenas de milhares de portugueses. -----

A solução encontrada é o culminar de um longo processo que congrega as sensibilidades de diversas entidades, nomeadamente associações cívicas, entidades estatais (Instituto do Ambiente, IPPAR, CCDR-LVT), o Governo (MOPTT) e as autarquias, designadamente Lisboa, Amadora e Odivelas. -----

O projecto salvaguarda diferentes interesses, nomeadamente em termos ambientais (com a redução de 10.000 toneladas/ano de CO₂), sociais (com o realojamento de 1.000 pessoas que habitavam em espaços desqualificados) e a diminuição da pressão urbanística nomeadamente na zona da Pontinha), patrimoniais (com a preservação das Portas de Benfica, do Aqueduto das Águas Livres e do património histórico edificado), paisagísticos (com a redução da altura dos muros de suporte e a solução de 60% do traçado em túnel) e, sobretudo, os interesses gerais da população local (como a redução dos níveis de ruído, o afastamento dos edifícios a diminuição dos impactes visuais, a redução de 8 km que equivalem a menos 17 minutos na realização do troço Buraca/Pontinha, e, sobretudo, o novo projecto de vida que esta mudança permite a muitos). -----

As obras estão a avançar dentro do plano previsto e dentro dos timings próprios, embora se assista a algumas forças políticas que, demonstraram não ter a capacidade necessária para encontrar uma solução que congregasse as diversas vontades, apesar das diversas oportunidades que tiveram ao longo dos últimos 30 anos, mas que agora tentam colar-se aos responsáveis socialistas que, quer no Governo quer

nas autarquias envolvidas, tiveram o engenho e a arte de saber ouvir, de ponderar sobre as diferentes visões do mesmo problema e de encontrar uma solução que serve a todos. -----

O decurso das obras está a decorrer de forma exemplar e sob a égide das boas práticas ambientais, que as oposições, pelas afirmações que proferem a este propósito, parecem desconhecer, nomeadamente, no que concerne à separação dos resíduos de obras por tipologia e à reciclagem e reutilização dos materiais inertes. -----

A política de habitação social definida pelo partido Socialista que está a ser implementada na Câmara Municipal de Odivelas defende a melhoria das condições de habitação para as populações mais vulneráveis. Nesse sentido, foi com orgulho que se assistiu, no passado dia 10 de Dezembro, à entrega de chaves a 21 famílias, envolvendo 58 pessoas das quais 28 são dependentes, resultante do Protocolo assinado no passado mês de Julho com a Estradas de Portugal, no âmbito da erradicação de 146 barracas na Azinhaga dos Besouros e na Estrada da Correia. -----

A erradicação deste núcleo integra-se na política de erradicação de barracas que tem vindo a ser desenvolvida pelo Partido Socialista em Odivelas e que permitiu, desta feita, que 104 agregados familiares da Azinhaga dos Besouros e da Estrada da Correia fossem beneficiados, sobretudo, com uma perspectiva de vida e um rumo que anteriormente era inalcançável. -----

O PS demonstra, mais uma vez, que sabe conjugar os princípios fundadores do socialismo com as novas necessidades das sociedades modernas, aliando a defesa do Estado Social com o desenvolvimento económico, por forma a encontrar soluções que garantam a sustentabilidade do território e a melhoria das condições de vida para as populações do Concelho de Odivelas." -----

A Senhora Madalena Garcia, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Quando se fala dum assunto tão sensível é bom que tenhamos conhecimento de um processo que não começou hoje. -----

Em 1947 a ONU aprova um plano de partilha da Palestina em dois Estados (um judaico outro árabe). -----

Em 1948 David Ben (que entretanto será primeiro ministro) proclama o nascimento de Israel com fronteiras radicalmente diferentes das aprovadas pela ONU, e um território, superior em um terço ao acordado. -----

Na sequência da guerra dos 6 dias, em 1967 Israel ocupa a Palestina (Cisjordânia, Faixa de Gaza, Jerusalém-Leste). Ao arrepio de tudo o que tinha sido aprovado começa nesse mesmo ano a colonização dos territórios ocupados com novos colonatos, hoje são mais de 200 mil colonos instalados. Esta é a raiz real e profunda deste conflito que se agrava com a construção de um muro que separa aquilo que não pode ser separado. -----

Alguém dizia ontem na televisão, que está aqui a ser seguido o mesmo processo dos nazis na 2ª Guerra Mundial – por cada nazi morto liquidavam-se 10 resistentes. -----

É bom lembrar que Obama toma posse muito em breve, o que acelera este ataque. -----

O jornal “*Público*” de ontem, refere que Israel excluiu das próximas eleições os dois partidos árabes, que neste momento tem 7 deputados no parlamento.” -----

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão, na Ordem do Dia, do seguinte ponto: ----

Ponto 14 – Proposta de Alteração ao Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais. (PRES) -----

Colocado à votação foi deliberado, por unanimidade, incluir este ponto na Ordem do Dia. -----

-----1º PONTO-----

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELECÇÃO DE PARCEIROS PRIVADOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL COM CAPITALS PÚBLICOS E PRIVADOS PARA A CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, APETRECHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE UMA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO E EQUIPAMENTO DESPORTIVO. (PRES) ----

Eram 11h00 quando a Senhora Presidente se ausentou da reunião sendo substituída pelo Senhor Vice-Presidente, o Vereador Sérgio Paiva. -----

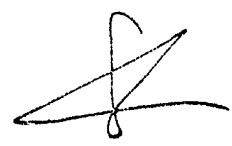
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2009/325, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Considerando o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso Público para selecção de parceiros privados para a constituição de Sociedade comercial de capitais públicos e privados para a concepção, construção, instalação, apetrechamento e conservação de uma escola de ensino básico e equipamento desportivo, propõe-se que o mesmo seja superiormente deliberado, após prévia cabimentação.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“- Ao DGAF para cabimentação previa; -----



- À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o seguinte: -----

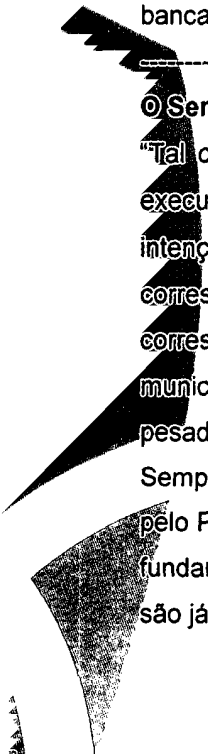
- Que seja seleccionado o agrupamento de Empresas constituído pelas Sociedades Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., EQUIPAV – Gestão de Equipamentos, Lda, ARSER – Areias da Serra da Estrela, Lda, Investrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., com vista à constituição, entre a Câmara Municipal de Odivelas e o referido agrupamento, de uma sociedade comercial com capitais públicos e privados para a concepção, construção, instalação, apetrechamento e conservação de uma escola de ensino básico e de equipamento desportivo. -----
- A sociedade comercial a constituir será regida pelos estatutos constantes no processo do Concurso Público, e terá um capital de 50.000 euros sendo a participação do Município no valor de 24.500 euros, correspondente a 49% do capital social. -----
- Mais se deliberou que no caso da adjudicação ser considerada a sua decisão será notificada ao concorrente nos termos legais. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU e o Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

© Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

"Tal como deixámos bem claro desde o primeiro momento em que a proposta foi apresentada a este executivo, em Junho passado, e voltámos a denunciar quando foi aprovada pela maioria neste executivo a intenção de seleccionar o único concorrente apresentado a concurso, o voto contra dos vereadores da CDU corresponde a uma posição de total discordância e forte oposição crítica por uma opção que, claramente, corresponde a um negócio que consideramos verdadeiramente escandaloso, lesivo dos interesses do município e das populações e que, por decisão do PS e do PSD nesta câmara, corresponderá a uma pesada herança que muito onerará o futuro. -----

Sempre assumimos profundas reservas e preocupações face a esta política, que vem sendo prosseguida pelo PS, e também pelo PSD, com a entrega, aos privados, do exercício de importantes funções do Estado, fundamentais ao bem-estar e qualidade de vida das pessoas, com os efeitos perversos e desastrosos que são já hoje, infelizmente, bem conhecidos da população e dos contribuintes. -----



libro.compasso

Afirmámos então, e voltamos a afirmá-lo agora que, seja qual for modelo, desde as privatizações, as concessões ou as "parcerias público-privadas", e por muito criativos e imaginativos que sejam os esquemas utilizados, o resultado final pouco difere e está hoje mais que comprovado em muitas situações concretas: Negócios milionários com lucros obscenos para os privados, delapidação do erário público, gestão ruinosa dos dinheiros dos contribuintes e conseqüente aumento da carga fiscal e dos preços, das taxas ou das tarifas. -----

A proposta aprovada, pelo PS e o PSD nesta câmara, é mais um exemplo disso mesmo, desta feita para a construção de uma escola e um pavilhão. -----

A proposta que o PS, com a ajuda do PSD, decidiram aceitar e levar adiante só comprova a justeza da nossa posição. Esta é uma proposta, de todos os pontos de vista, absolutamente inaceitável, que só pode merecer o nosso voto contra, a continuação da sua denúncia pública e a firme defesa de que este processo tem que ser parado. -----

Bem sabemos que o PS, há 10 anos à frente deste município, não construiu as escolas nem os equipamentos desportivos necessários e que estes são uma prioridade. Há muito que o denunciámos e propomos e somos os primeiros a reconhecer a importância da construção de uma nova escola, na Ramada, e de um equipamento para a prática desportiva, em Odivelas. -----

Estes equipamentos são necessários e fundamentais. Mas não a qualquer preço, e este é um preço inaceitável. -----

Em vez de assumir directamente as suas competências e responsabilidades, para construir uma escola e um pavilhão, a Câmara vai criar e participar numa sociedade, em que fica em minoria e os privados em maioria. -----

Vai entregar a essa sociedade dois terrenos municipais, situados em duas das mais nobres áreas do concelho, com 15.468 metros quadrados, por um valor global de pouco mais de 74.000 euros, ainda menos cerca de 16.500 euros que o valor mínimo de aquisição que o município definiu, nos termos de referência do concurso e que, em nosso entender, já estava subavaliado. -----

O montante necessário para fazer os dois equipamentos, foi estimado pelos serviços municipais em 10.495.000 euros. -----

O valor apresentado pelo privado foi, na proposta aceite pela maioria, de 18.368.000 euros. -----

Mais 75% que o valor estimado pelos técnicos municipais! Este facto, por si só, justificava, a anulação deste concurso! Mas o PS e o PSD aceitam. -----

O proponente chega a este valor global, claramente empolado, considerando, por exemplo, um custo de quase 2 milhões e 400.000 euros para os arranjos exteriores da escola, escola essa que custará perto de 4 milhões de euros, quando a estimativa dos técnicos municipais era de pouco mais de 800.000 euros para os arranjos exteriores e pouco mais de 2 milhões de euros para a escola. -----



Se o valor da escola é já muito exagerado, quase o dobro do previsto pelos serviços municipais, os arranjos exteriores custam quase o triplo! -----

Este é claramente um expediente encontrado pelo concorrente para assegurar as suas margens de lucro em todo o negócio, garantindo assim que qualquer risco ou baixa taxa de rentabilidade do projecto, a médio/longo prazo, será coberta pela câmara, através da renda fixada a partir do montante de investimento definido para a construção e que será garantida, durante 25 anos, pela Câmara Municipal de Odivelas. -----

Na própria análise feita pela empresa contratada pela câmara para esse efeito, é expressamente referido que "*...o concorrente está a garantir a sua margem de lucro através do valor estimado para investimento da sociedade na construção dos equipamentos, dado que durante a exploração a rentabilidade implícita é baixa*" (5,6% é a taxa estimada).-----

Depois de construídos, a Câmara vai arrendar esses equipamentos por quase 1 milhão e 800 mil euros no primeiro ano, com uma actualização de 2% ao ano, durante 25 anos! -----

No fim do prazo, em 2034, a Câmara estará a pagar quase 3 milhões de euros por ano, mais de 240.000 euros por mês. -----

Contas feitas o município vai pagar, pasme-se, 57 milhões de euros por uma escola e um pavilhão que os serviços municipais estimam poderem ser construídos por 10 milhões de euros. Vai pagar quase 6 vezes mais. Mas o PS e o PSD aceitam! -----

Assim se hipoteca o futuro deste território. -----

Muito mais poderia ainda ser dito. -----

Como o facto de havendo apenas um concorrente nem sequer ser possível qualquer análise de mérito desta proposta, num quadro comparativo, como bem assinala a empresa que elaborou o relatório que nos foi presente. Nem sequer nos foi dado conhecimento da proposta concreta feita pelo concorrente, o que também merece, naturalmente, o nosso reparo crítico. -----

Apenas tivemos acesso ao estudo das 2 propostas do único concorrente que a câmara mandou fazer no exterior, estudo esse que, aliás queremos saber quanto custou. Já solicitámos essa informação mas nada nos foi dito. Não desistiremos de saber quanto pagou esta câmara por um relatório analítico que, temos a certeza, poderia ser feito, e bem feito, por alguns dos muitos técnicos experientes e qualificados que integram os quadros deste município. -----

Por tudo o que fica exposto e muito mais que colocámos na fase de discussão, o nosso voto contra e de profunda indignação e a garantia de que não deixaremos de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para impedir que este e outros exemplos de delapidação do erário público prossigam neste nosso concelho." -----

O Senhor Presidente em Exercício: -----

"Concluimos hoje, com a aprovação desta proposta, o processo de selecção do agrupamento de empresas, liderado pela empresa Manuel Rodrigues Gouveia, S. A., empresa que dispõe de acordo com a análise



feita, de habilitações profissionais e de capacidade técnica e financeira, necessárias para a realização destes empreendimentos. -----

Este processo decorreu de forma clara e transparente, como se comprova pelo modo como foi feita a aprovação desta parceria, na linha, aliás, do que tem sido a gestão do PS dos destinos deste concelho, em que a nossa principal preocupação é servir as pessoas, sem pôr em causa o equilíbrio financeiro do município. -----

Foram também assegurados todos os preceitos e requisitos legais, bem como foi garantida total transparência na decisão, com uma condução exemplar de todo o processo, designadamente com a aprovação na reunião de Câmara e de Assembleia Municipal dos documentos relativos ao procedimento concursal, que conduziram à abertura de concurso público, à constituição de um júri e à contratação de uma empresa especializada, séria e credenciada, para avaliação das propostas dos interessados. -----

A proposta agora aprovada não foi aceite por ter sido apenas um concorrente a apresentar propostas, mas sim pela qualidade da proposta apresentada e porque corresponde às condições e parâmetros que foram estabelecidos no concurso. -----

A solução encontrada é aquela que nos permite ter rapidamente mais uma escola e um pavilhão desportivo, pois, o município não dispõe da capacidade financeira própria e necessária para construir e equipar os referidos equipamentos, pelo que teria de encontrar uma outra solução alternativa que, eventualmente, passaria por um financiamento através de empréstimo. -----

A opção através de empréstimo incluiria, para além do pagamento do valor do empréstimo contraído, o pagamento dos juros que viessem a ser estipulados, o que aumentaria significativamente o valor do investimento total e o Município de Odivelas teria ainda que suportar todos os custos inerentes à manutenção, funcionamento, gestão e apetrechamento, quer da escola quer do pavilhão, o que tornaria ainda mais oneroso o investimento. -----

Acresce ainda salientar que, com a solução hoje aprovada, durante 25 anos todos os encargos com a manutenção e conservação ficam a cargo da empresa, escusando assim o Município de realizar esse enorme esforço financeiro. -----

© que quer dizer que o valor do investimento não diz respeito apenas à construção, mas sim a todos aqueles encargos durante 25 anos. -----

A Câmara Municipal vai ainda receber um encaixe financeiro imediato no valor de 374.558,00€, relativo à cedência do direito de superfície e dos projectos, sem que isso exija qualquer outra contrapartida por parte do Município, para além de manter a titularidade dos terrenos, visto que a cedência se limita aos direitos de superfície mediante uma contrapartida financeira. -----

© ideal seria a autarquia dispor dos recursos próprios necessários para, de forma isolada, construir os dois equipamentos. A verdade é que, neste momento, a Autarquia não dispõe desses recursos financeiros para concretizar essa opção. -----



Assim, e perante a necessidade imperiosa e inadiável de dar resposta às necessidades das populações e do território, a solução da parceria público/privada é tida neste contexto como uma solução viável e necessária para podermos dar às pessoas equipamentos de qualidade e que respondam às necessidades do nosso concelho. -----

Deste modo, a Câmara Municipal de Odivelas, no exercício das suas competências, satisfaz de forma mais imediata, as necessidades e os interesses da população. -----

Estes equipamentos inserem-se em áreas de competência das Autarquias que são da maior importância, pois é de Educação e Desporto que estamos a falar. -----

E para responder às necessidades das populações em matéria de Educação e Desporto, temos que, rapidamente, dotar o nosso concelho de infra-estruturas escolares e desportivas que respondam à crescente procura deste tipo de equipamentos, pretendendo-se que os mesmos sejam um referencial de qualidade, senão mesmo de excelência, a nível nacional. -----

As dificuldades não nos podem inibir nem alhear das nossas responsabilidades. -----

As questões ideológicas não devem servir de desculpa para adiar indeterminadamente aquilo que é preciso fazer para bem das populações, tendo em conta a insuficiência deste tipo de equipamentos à data da criação do Concelho de Odivelas. -----

É nesta base, e com este pressuposto, que o PS entende que se torna necessário recorrer a formas de contratação público-privada, devidamente balizadas e suportadas em escolhas criteriosas, como uma solução para responder às necessidades sentidas pelas pessoas. -----

A Escola do Casal dos Apréstimos é necessária, bem como um Pavilhão Municipal que dignifique o Município de Odivelas e que responda também às necessidades dos Clubes e que permita, ainda, a realização de eventos desportivos de nível nacional e internacional, e com esta parceria teremos em breve estes equipamentos a funcionar. -----

A escola a construir, a EB1/JI do Casal dos Apréstimos, na Ramada, terá 12 salas para o 1º Ciclo do Ensino Básico e 3 salas para Jardim-de-Infância, dando assim resposta a uma taxa de ocupação escolar excessiva. Por seu lado, o Pavilhão Municipal, para além de colmatar uma enorme carência deste tipo de equipamentos, será uma referência na Área Metropolitana de Lisboa. -----

Estas são razões bastantes que nos levam a investir no desenvolvimento educacional e desportivo do Concelho de Odivelas. -----

Por tudo isto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta." -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal para autorização da constituição da futura sociedade comercial. -----

Especificamente em relação ao Posto Móvel, a sua intervenção no concelho de Odivelas resulta de um protocolo de cooperação estabelecido entre esta autarquia, a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida (actual Coordenação Nacional da Infecção VIH/SIDA) e a Associação Nacional das Farmácias – ANF (instituição parceira do PECPT). Desde 2003 até 2008, o número anual de trocas de seringas efectuadas tem evoluído de forma significativamente crescente, de ano para ano, pese embora se tenha assistido a uma redução nos últimos 2 anos, nomeadamente: -----

- Ano de 2003 (de Out. a Dez.) – 706 trocas efectuadas; -----
- Ano de 2004 – 6699 trocas efectuadas; -----
- Ano de 2005 – 9166 trocas efectuadas; -----
- Ano de 2006 – 10156 trocas efectuadas; -----
- Ano de 2007 – 5612 trocas efectuadas; -----
- Ano de 2008 (exceptuando Dez.) – 2540 trocas efectuadas. -----

Foi, pois, com base no conhecimento do trabalho desenvolvido pela CMO/DSPT no âmbito da Prevenção das Toxicodependências e das Doenças Infecto-Contagiosas que o Centro de Respostas Integradas de Lisboa Oriental (CRI LX Oriental) do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT, I.P.), na pessoa da Directora Dra. Elsa Conceição Silva, se dirigiu a esta Câmara Municipal, dando conta da sua vontade em estabelecer uma parceria com esta edilidade, viabilizando assim a criação e funcionamento de uma Unidade Móvel de Respostas Integradas, a operar no concelho de Odivelas, a par de outros territórios. -----

Segundo os responsáveis pelo projecto, e de acordo com os resultados do Diagnóstico Nacional levado a cabo no âmbito do PORI (Plano Operacional de Respostas Integradas), os Concelhos de Loures e de Odivelas são identificados como Eixo Prioritário de Intervenção nas quatro áreas de missão identificadas – Prevenção, Tratamento, Reinserção e Redução de Riscos e Minimização de Danos – o que confere maior relevância e pertinência à implementação deste projecto nestas áreas geográficas. -----

A implementação deste projecto no terreno consubstancia-se na colocação de uma Unidade Móvel do IDT, na qual operará uma equipa alargada e multidisciplinar, constituída por técnicos com formação específica na área da Toxicodependência e ainda por um médico e/ou enfermeiro (tempo parcial). Tal como é referido, para além da equipa técnica da Unidade Móvel e de um motorista, encontra-se uma equipa de retaguarda constituída por um médico, um psicólogo e um assistente social em permanência na Equipa de Tratamento de Loures e que apoiarão a equipa de rua com alguns encaminhamentos mais específicos. Todos estes elementos participaram num curso de formação que se realizou no decorrer do mês de Abril de 2008, organizado pelo próprio CRI LX Oriental e orientado especificamente para a temática da Redução de Riscos e Minimização de Danos, para o qual também as Câmaras Municipais foram convidadas a participar enquanto formadores. Pela Câmara Municipal de Odivelas, participaram a Sra. Chefe da DSPT Dra. Paula

Ganchinho e o Dr. Pedro Aires Fernandes, Coordenador do SPTDIC/DSPT, numa acção que decorreu no dia 15 de Abril. -----

Esta Unidade Móvel preconiza, assim, uma intervenção de proximidade no âmbito da prevenção, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção na área das toxicodependências, sendo que a coordenação do funcionamento da mesma compete ao IDT, IP, através do CRI LX Oriental. No conjunto de estratégias de proximidade deste projecto encontramos a troca de seringas, a distribuição de preservativos (masculinos e femininos) e de KIT's, teste de alcoolémia, flyers sobre práticas mais seguras de consumo, infecções sexualmente transmissíveis (IST' s), entre outros. Em anexo remete-se um documento de apresentação mais alargada deste projecto. -----

Tal como referem os responsáveis por este projecto, os primeiros meses serão de auscultação e conhecimento do território, aferindo a receptividade e nível de aceitação deste dispositivo por parte da população e estruturas da comunidade. Desta forma, será igualmente possível perceber "in loco" quais os locais e horários mais pertinentes e adequados para a paragem e colocação desta Unidade Móvel. A este nível, e para além da cooperação das Câmaras Municipais, será fundamental a colaboração e parceria de instituições diversas como é o caso das Juntas de Freguesia e da Polícia de Segurança Pública, entidades estas também elas parceiras ao nível do PECPT no caso do concelho de Odivelas. -----


Visando a formalização desta parceria, foi proposto a esta edilidade o estabelecimento de um protocolo, nos moldes constantes na minuta que nos foi remetida e que se remete em anexo, o qual será subscrito por um conjunto alargado de instituições parceiras deste projecto, devidamente identificadas nessa mesma minuta.

É, pois, neste sentido, que se apresenta a seguinte proposta: -----

Proposta -----

Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, aceite integrar a parceria proposta pelo CRI LX Oriental do Instituto da Droga e da Toxicod dependência (IDT, I.P.), colaborando desta forma na implementação do Projecto "Unidade Móvel de Respostas Integradas" no Concelho de Odivelas, no âmbito do qual a CMO/DSPT deverá prestar os seguintes apoios (devidamente identificados na minuta de protocolo – Cláusula 4ª / Modelos de Participação): -----

1. Proporcionar o apoio logístico necessário ao bom desenvolvimento da actividade a realizar no âmbito deste projecto, de acordo com as possibilidades, em estreita articulação com os restantes serviços municipais; -----
2. Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
3. Divulgar adequadamente a existência deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo; -----
4. Participar nas acções de formação que venham a ser agendadas e realizadas no âmbito deste projecto. -----



Atendendo à natureza dos apoios que a Câmara Municipal de Odivelas se propõe prestar, pode concluir-se que esta proposta, por si, não implica custos directos ao Plano e Orçamento da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências da CMO. -----

Segundo os responsáveis do CRI LX Oriental do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT, I.P.), esta parceria deverá ser devidamente formalizada mediante estabelecimento e assinatura de um protocolo entre as diversas partes envolvidas, cuja minuta se remete em anexo. Segundo os responsáveis do CRI LX Oriental, é sua intenção que a celebração deste Protocolo ocorra no contexto de uma Cerimónia Pública, em data a definir, que conte com a presença de todas as Entidades Subscritoras. -----

Tendo em conta a temática que este projecto aborda, bem como a sua actividade, somos ainda a propor que o mesmo seja incluído no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), actualmente em vigor, no domínio da Área Prioritária de Actuação "Intervenção/Redução de Riscos e Minimização de Danos", dando assim resposta aos Objectivos Estratégicos Específicos definidos. - Desta forma, e salvo melhor opinião, estará a Câmara Municipal de Odivelas a alargar e a consolidar a intervenção municipal na área da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, com particular incidência na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos, com claros benefícios para os próprios consumidores de substâncias (em primeira instância) e para a população em geral. -----

Com a implementação deste projecto, será possível contar com mais um recurso de grande relevância em termos de operacionalização no terreno das medidas que são preconizadas, aumentando assim o potencial de resposta e complementando, de forma estratégica e numa perspectiva de optimização dos recursos disponíveis, as intervenções que advêm dos outros Programas já em curso no território do Concelho de Odivelas. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sra. Presidente da Câmara, -----

Para efeitos de agendamento, -----

Apreciação e deliberação em Reunião de Câmara”. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.” -----

Aprovado, por unanimidade, a celebração do protocolo entre a Câmara Municipal de Odivelas e o CRI LX Oriental do Instituto da Droga e da Toxicodependência, por forma a implementar o Projecto

“Unidade Móvel de Respostas Integradas” no Concelho de Odivelas, nos termos da minuta, da informação e dos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“O Partido Socialista, assumiu, neste mandato, uma estratégia clara de promoção da Saúde no Concelho de Odivelas, com particular enfoque na educação para a saúde e na prevenção de comportamentos de risco. -- O trabalho na área da saúde, que tem sido desenvolvido de acordo rumo definido pelo PS, fez com que Odivelas fosse reconhecida como uma Câmara inovadora e um exemplo de boas práticas a seguir por outras Autarquias, quer no plano nacional como internacional. -----

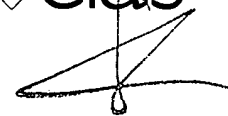
Através Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), o qual assume um papel fundamental e estratégico em toda a intervenção municipal e concelhia nesta matéria e que conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional, tem sido conseguida uma resposta coerente e integrada, em várias frentes. -----

Também na educação para a saúde e na prevenção estamos a dar novas oportunidades aos Jovens deste Concelho, uma geração que queremos com futuro. -----

Sabemos que a medição de resultados destas acções tem efeitos mais significativos a longo prazo, mas não somos alheios aos números que vamos conhecendo – em 2005 trocaram-se 6699 seringas no Concelho de Odivelas, valor que em 2008 se ficou nos 2540, estes números que indicam-nos que há ainda muito trabalho a desenvolver, mas que estamos no rumo certo. -----

O projecto hoje em análise consubstancia-se na colocação de uma Unidade Móvel do IDT, na qual operará uma equipa alargada e multidisciplinar, constituída por técnicos com formação específica na área da Toxicodependência e ainda por um médico e/ou enfermeiro (tempo parcial). Além da equipa técnica da Unidade Móvel e de um motorista, encontra-se uma equipa de retaguarda constituída por um médico, um psicólogo e um assistente social em permanência na Equipa de Tratamento de Loures e que apoiarão a equipa de rua com alguns encaminhamentos mais específicos. -----

Esta Unidade Móvel irá promover uma intervenção de proximidade no âmbito da prevenção, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção na área das toxicodependências, através de acções específicas como a troca de seringas, a distribuição de preservativos (masculinos e femininos) e de KIT's, teste de alcoolémia, flyers sobre práticas mais seguras de consumo, infecções sexualmente transmissíveis (IST' s), entre outros. -----



Os apoios que a Câmara Municipal irá prestar serão principalmente apoio logístico necessário ao bom desenvolvimento da actividade no âmbito deste projecto, a cedência de espaço para reuniões/formação, apoio à divulgação e a participação de técnicos e responsáveis municipais em acções de formação que venham a ser agendadas e realizadas no âmbito deste projecto, não imputando custos directos ao Orçamento Municipal. -----

Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente Proposta de estabelecimento de Protocolo e consequente inclusão do projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, no âmbito do projecto **Unidade Móvel de Respostas Integradas**". -----

-----3º PONTO-----

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE - CABIMENTO, COMPROMISSO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE "AUXÍLIOS ECONÓMICOS" AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ODIVELAS – ANO LECTIVO 2008/2009. (DSC)

Presente, para deliberação, as ratificações dos despachos da Senhora Presidente exarados na Proposta da Senhora Presidente datada de 23 de Dezembro de 2008 e na Informação nº interno/2008/185004, de 4 de Dezembro de 2008, que seguidamente se transcrevem: -----

DESPACHO: -----

1. Considerando que o montante do subsídio para Auxílios Económicos aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odivelas (ano lectivo 2008/2009), aprovado em reunião desta Câmara Municipal em 4 de Junho de 2008, se revelou insuficiente face ao elevado número de alunos carenciados inscritos; -----

2. Considerando ter havido, por esse facto, necessidade e urgência em autorizar o pagamento da referida diferença, nos termos das informações Internos/2008/18418 e 18500, em anexo, o que fiz através de despacho de autorização exarado nos mesmos, em 4 de Dezembro de 2008; -----

3. Considerando o estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Submeto os despachos de autorização referidos em 2. a ratificação do Órgão Executivo;" -----

INFORMAÇÃO: -----

"A atribuição dos Auxílios Económicos aos alunos carenciados a frequentarem os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do concelho, constitui um investimento financeiro destinado a suprir situações de

desigualdade em termos do acesso e sucesso educativo, desenvolvendo condições de igualdade de oportunidades para todos os alunos. -----

Anualmente e no âmbito das competências municipais na área da educação, a Câmara Municipal recebe e processa as candidaturas aos apoios socioeducativos até 30 de Julho para os alunos matriculados na rede pública e excepcionalmente até 31 de Outubro, para os alunos que entram tardiamente no sistema, por via de mobilidade e/ou transferência entre escolas. -----

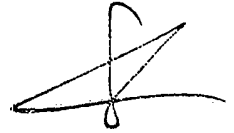
No ano lectivo 2008/2009 e em resultado da publicação tardia do diploma do Ministério da Educação que anualmente procede à definição e harmonização dos escalões de rendimento per capita, Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto, a Câmara Municipal não só se deparou com a alteração das normas de atribuição do subsídio, já com as candidaturas na rua, como viu crescer exponencialmente a população escolar carenciada. Assim, o número de alunos que passaram a ser abrangidos por este benefício/compromisso, sofreu um incremento de 30% a 40%, e os prazos de candidatura, para os encarregados de educação entregarem a documentação necessária à instrução do processo, quer os prazos de processamento das candidaturas por parte da Câmara Municipal forçosamente tiveram que ser dilatados. -----

Nesta conjectura, solicitou-se um reforço de verba na rubrica dos auxílios económicos, no valor de € 15.000,00 quinze mil euros, de forma a fazer face ao acréscimo do nº de alunos. Deste modo de acordo com a deliberação da 11ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 4 de Junho de 2008 (anexo 1), e ao abrigo do Despacho nº 129/PRES/2008 e porque se trata de uma despesa urgente e inadiável, propõe-se o cabimento, compromisso e pagamento do subsídio de "Auxílios Económicos" para a aquisição de material escolar e outros recursos pedagógicos/educativos aos alunos carenciados que efectuaram a matrícula para frequência lectiva no ano 2008/2009, nos estabelecimentos de ensino afectos aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odivelas, abaixo identificados: -----

Designação	N.º Contribuinte	N.º de Alunos	de Total
Agrupamento de Vasco Santana	600 074 579	105	€ 2.589,30
TOTAL			€ 2.589,30

© subsídio individual por aluno é de € 24,66 (vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), conforme cópia da proposta aprovada em reunião de CMOdivelas, em anexo, bem como actualização dos escalões para atribuição do subsídio de Auxílios Económicos (anexo 2), aprovada na 16ª Reunião de CMOdivelas realizada a 27 de Agosto de 2008. -----

Solicita-se assim o **cabimento compromisso e pagamento** do montante referido e, à semelhança do ano lectivo anterior, propõem-se que este subsídio seja pago aos Agrupamentos de Escolas, com **urgência**. -----



Esta verba tem dotação no Plano e Orçamento de 2008: -----

POCAL:F: 2.1.2. 05 02 06 /2008/A/317 -----

C.O.E: 07 02/ 04 05 01 08" -----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação dos despachos da Senhora Presidente, datados de 4 de Dezembro de 2008, e exarados nas informações Internos/2008/18418 e 18500, nos termos da proposta da Senhora Presidente, datada de 23 de Dezembro de 2008, de Compromisso e Pagamento do Subsídio de Auxílios Económicos aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odivelas, relativo ao Ano Lectivo 2008/2009. -----

-----**4º PONTO**-----

PROJECTO "TÁVOLA REDONDA" - PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA QUINTA DAS ÁGUAS FÉRREAS, DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE OCUPAÇÃO E RESPECTIVO TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2009/262, de 2009-01-08, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Enquadramento da Proposta -----

A Prevenção das Toxicodependências é uma área de intervenção considerada prioritária pela Câmara Municipal de Odivelas, sendo a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT) a Unidade Orgânica à qual foram atribuídas as competências necessárias para intervir nesta matéria. -----

Neste sentido, em Setembro de 2006, avançou-se para a implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), que assume um papel fundamental em toda a intervenção concelhia nesta matéria, em especial no que à Prevenção Primária diz respeito, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional, na qual se inclui a Junta de Freguesia de Caneças, proponente do projecto "Távola Redonda". -----

No âmbito do PECPT, têm vindo a ser desenvolvidos diversos projectos de iniciativa da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências e/ou implementados em parceria com as instituições que fazem

parte da Rede de Parceria. O projecto "Távola Redonda" é um desses projectos, de manifesto interesse social, cuja implementação é da responsabilidade de um Consórcio constituído pelas seguintes instituições/entidades: Junta de Freguesia de Caneças (Entidade Proponente); Câmara Municipal de Odivelas, Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros e Escola Secundária de Caneças (Entidades Parceiras); Associação Humanitária dos Bombeiros de Caneças (Entidade Gestora). -----

Implementado por via do financiamento proveniente do "Programa Escolhas" e com uma duração prevista de 3 anos, este projecto tem como população-alvo crianças e jovens entre os 10 e os 18 anos de idade da Freguesia de Caneças ou que frequentem a Escola EB 2,3 dos Castanheiros e a Escola Secundária de Caneças, e que se encontrem em condições socio-económicas desfavorecidas. Visa, assim, promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, apresentando os seguintes objectivos: -

- Prevenção de comportamentos de risco, como a toxicoddependência, o alcoolismo e a delinquência juvenil; -----
- Combate ao absentismo escolar; -----
- Combate ao insucesso escolar e à info-exclusão; -----
- Promoção da cidadania; -----
- Formação de jovens e pais; -----
- Orientação escolar, vocacional e profissional. -----

A formalização da parceria por parte da Câmara Municipal de Odivelas ao projecto "Távola Redonda" e consequente inclusão no PECPT viria a ser deliberada na 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 27 de Setembro de 2006, por via da Inf. 623/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06 de 20/09/2007, tendo sido definidas as seguintes atribuições a prestar neste projecto por parte da CMO/DSPT:

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Apoio administrativo e logístico diverso; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade. -----

Desde o início da sua implementação, a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicoddependências, tem acompanhado de forma estreita este projecto, enquanto instituição parceira efectivamente empenhada no sucesso do mesmo, mediante a presença de um representante nas reuniões de consórcio que, obrigatoriamente, se realizam mensalmente. -----

O pedido de cedência quer da Quinta das Águas Férreas quer do Transporte Municipal respectivo foi efectuado nas 16ª e 18ª Reuniões de Consórcio respectivamente à Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicoddependências, cujos resumos se anexam, razão pela qual se apresenta a seguinte proposta: -----

**Proposta**

Face ao exposto, e atendendo aos apoios que a Câmara Municipal se disponibilizou a prestar no âmbito deste projecto, somos a propor:

1. A cedência da Quinta das Águas Férreas para acolher cerca de 54 pessoas, entre técnicos e jovens de alguns projectos do Programa Escolhas, onde se inclui necessariamente o Projecto "Távola Redonda", utilizando para o efeito a pousada, o refeitório da pousada, as salas do piso inferior do palácio para a dinamização de workshops e reuniões de equipa, bem como, o espaço exterior para as restantes actividades nos dias 1, 2, 3, 4 e 5 de Abril de 2009, de acordo com a seguinte calendarização:

Calendarização:**Estadia na Quinta das Águas Férreas**

. Dia 1 de Abril - Entrada (Check-in) entre as 17h00 e as 22h00;

. Dias 2, 3 e 4 de Abril - Realização do Festival de Artes;

. Dia 5 de Abril - Saída (Check-out) até às 12h00.

Mais se informa que, previamente à apresentação desta proposta, foi auscultada a Divisão de Desporto, através da Informação Interno/2008/17248 constante na Distribuição EDOC/2008/71689, em anexo enquanto antecedente, para aferir a disponibilidade da Quinta das Águas Férreas nos dias anteriormente indicados, tendo sido confirmada essa mesma disponibilidade.

Estimativa de Custos

Quanto aos custos associados neste caso concreto, e de acordo com o constante na alínea a) do Artigo 122º (Utilização da Quinta das Águas Férreas) do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança – Ano 2008, a tarifa a pagar será de 3.06 € na Pousada (por pessoa/dia) e de 4.08 € no Palácio (por pessoa/dia).

Com base no disposto no Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança – Ano 2008 (remetido em anexo), nomeadamente nos Pontos 2 e 7 do Artigo 2º (Isenções/Reduções), e ainda tendo em consideração o referido no Artigo 167º (Isenções – Processo de Atribuição), somos igualmente a propor que a cedência da Quinta das Águas Férreas possa ser efectuada sem aplicação de tarifas, sublinhando o manifesto interesse social que caracteriza o projecto "Távola Redonda".

Caso esta proposta seja aceite, o Termo de Responsabilidade da Quinta das Águas Férreas, em anexo, deverá ser remetido à Entidade Promotora do projecto "Távola Redonda" para competente assinatura e autenticação.

2. A cedência de Transporte Municipal para transportar as 54 pessoas referidas no ponto anterior para a Quinta das Águas Férreas e respectivo regresso.

A fim de obter informação mais rigorosa e precisa relativa ao pedido efectuado, foi solicitada informação complementar ao Sr. Coordenador do Projecto, Dr. Ricardo Santos, via telefone, conforme abaixo de discrimina: -----

Calendarização: -----

Transporte Municipal para o Festival de Artes -----

- Dias: 1, 2, 3, 4 e 5 de Abril de 2009; -----
- Número de pessoas a transportar: 54 pessoas, entre jovens e adultos; -----
- Itinerário: Bombeiros Voluntários de Caneças (BVC) (espaço Távola Redonda) - Quinta das Águas Férreas (QAF) e vice-versa; -----
- Horário a praticar: -----
- . Dia 1: efectuar transporte BVC-QAF-BVC entre as 15h00 e as 17h30; -----
- . Dias 2, 3 e 4: efectuar transporte BVC-QAF-BVC entre as 14h00 e as 18h00; -----
- . Dia 5: Saída da QAF às 11h45. -----

Mais se informa que, previamente à apresentação da presente proposta, foi auscultado o DOMT/DTO, para aferir a disponibilidade da frota municipal nos dias e horários acima referidos, que se pronunciou positivamente de acordo com o disposto nas etapas 10 e 11 da distribuição EDOC/2008/81684. Neste sentido, e conforme se pode constatar, o transporte poderá ser assegurado por via da utilização da frota municipal, através de um autocarro de 51 lugares, nos dias e horários solicitados. -----

Estimativa de Custos. -----

Segundo o DOMT/DTO, e conforme podemos apurar, este serviço apresenta uma estimativa de custos de cerca de € 471, 73 (quatrocentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos), valor este que representa o somatório de 101,98€ (custos dos equipamentos) com 369,75€ (custos dos meios humanos: 29 horas a multiplicar por 12,75 que é o custo p/hora). -----

Remete-se igualmente em anexo a folha de custos da execução do serviço de transporte enviada por esse mesmo serviço municipal (etapa 10 da mesma distribuição). -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo. -----

À Sra. Presidente da Câmara, -----

Para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM: -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CMO." -----



Aprovado, por unanimidade, a cedência da Quinta das Águas Férreas, a respectiva isenção do pagamento de taxas e a cedência de transporte Municipal, ao Projecto Távola Redonda, no âmbito da sua implementação no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção da Toxicodependências, para os dias 1; 2; 3; 4 e 5 de Abril de 2009.

5º PONTO

PROJECTO "TÁVOLA REDONDA" – FÉRIAS DE CARNAVAL – PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODPENDÊNCIAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2009/124, de 2009-01-06, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:

"Enquadramento da Proposta"

A Prevenção das Toxicodependências é uma área de intervenção considerada prioritária pela Câmara Municipal de Odivelas, sendo a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT) a Unidade Orgânica à qual foram atribuídas as competências necessárias para intervir nesta matéria. -----

Neste sentido, em Setembro de 2006 avançou-se para a implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), que assume um papel fundamental e basilar em toda a intervenção concelhia nesta matéria, em especial no que à Prevenção Primária diz respeito, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional, na qual se inclui a Junta de Freguesia de Caneças. -----

No âmbito do PECPT, em vigor desde Setembro de 2006, têm vindo a ser desenvolvidos diversos projectos de iniciativa da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências e/ou implementados em parceria com as instituições que fazem parte da Rede de Parceria. O projecto "Távola Redonda" é um desses projectos, cuja implementação é da responsabilidade de um Consórcio constituído pelas seguintes instituições/entidades: Junta de Freguesia de Caneças (Entidade Proponente); Câmara Municipal de Odivelas, Escola EB 2,3 dos Castanheiros e Escola Secundária de Caneças (Entidades Parceiras); Associação Humanitária dos Bombeiros de Caneças (Entidade Gestora). -----

Implementado por via do financiamento proveniente do "Programa Escolhas" e com uma duração prevista de 3 anos, este projecto tem como população-alvo crianças e jovens entre os 10 e os 18 anos de idade da

Freguesia de Caneças ou que frequentem a Escola EB 2,3 dos Castanheiros e a Escola Secundária de Caneças, e que se encontrem em condições socio-económicas desfavorecidas. Visa, assim, promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, apresentando os seguintes objectivos: -

- Prevenção de comportamentos de risco, como a toxicodependência, o alcoolismo e a delinquência juvenil; -----
- Combate ao absentismo escolar; -----
- Combate ao insucesso escolar e à info-exclusão; -----
- Promoção da cidadania; -----
- Formação de jovens e pais; -----
- Orientação escolar, vocacional e profissional. -----

A formalização da parceria por parte da Câmara Municipal de Odivelas ao projecto "Távola Redonda" e consequente inclusão no PECPT viria a ser deliberada na 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 27 de Setembro de 2006, por via da Inf. 623/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06 de 20/09/2007, tendo sido definidas as seguintes atribuições a prestar neste projecto por parte da CMO/DSPT:

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Apoio administrativo e logístico diverso; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, acompanha este projecto de forma regular, enquanto instituição parceira efectivamente empenhada no sucesso do mesmo, mediante a presença de um representante da CMO/DSPT nas reuniões de consórcio que se realizam mensalmente e de uma série de outros contactos pontuais. -----

○ pedido de transporte municipal, agora em análise, surge no seguimento da realização da 18ª Reunião de Consórcio, cujo resumo se anexa. Esta solicitação encontra-se assim de acordo com o estipulado em termos de planificação das actividades, pelo que, e atendendo ao tipo de apoios que a Câmara Municipal se disponibilizou a prestar no âmbito deste projecto, é entendimento da signatária que se deverá procurar ceder o transporte solicitado, por via da utilização da frota municipal, como já aconteceu no passado. -----

A fim de obter informação mais rigorosa e precisa relativa ao pedido efectuado, foi solicitada informação complementar ao Sr. Coordenador do Projecto, Dr. Ricardo Santos, via telefone, conforme abaixo de discrimina: -----

Férias de Carnaval -----

- Dias: 20, 21 e 22 de Fevereiro; -----
- Número de pessoas a transportar: 20 pessoas, entre jovens e adultos; -----

- Itinerário: Bombeiros Voluntários de Caneças (espaço Távola Redonda) – Serra da Estrela (local a designar); -----
- Horário a praticar: -----
- . Dia 20: Saída dos BVC às 8h00; -----
- . Dia 21: Serra da Estrela; -----
- . Dia 22: Chegada às 12h00. -----

Mais se informa que, previamente à apresentação da presente proposta, foi auscultado o DOMT/DTO, para aferir a disponibilidade em prestar este apoio por via da utilização da frota municipal, que se pronunciou de acordo com o disposto na etapa 10 da distribuição EDOC/2008/81684. Neste sentido, e conforme se pode constatar, o transporte poderá ser assegurado por via da utilização da frota municipal, através de um autocarro de 45 lugares, nos dias e horários solicitados. -----

Proposta -----

Face ao exposto, e atendendo aos apoios que a Câmara Municipal se disponibilizou a prestar no âmbito deste projecto, somos a propor a cedência do transporte solicitado, por via da utilização da frota municipal nos seguintes dias: -----

Calendarização: -----

- Dias: 20, 21 e 22 de Fevereiro; -----
- Número de pessoas a transportar: 20 pessoas, entre jovens e adultos; -----
- Itinerário: Bombeiros Voluntários de Caneças (espaço Távola Redonda) – Serra da Estrela (local a designar); -----
- Horário a praticar: -----

. Dia 20: Saída dos BVC às 8h00; -----

. Dia 21: Serra da Estrela; -----

. Dia 22: Chegada às 12h00. -----

Estimativa de Custos -----

Segundo o DOMT/DTO, este serviço apresenta, no seu total, uma estimativa de custos de cerca de € 471, 73 (quatrocentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos), remetendo-se igualmente em anexo a folha de custos da execução do serviço de transporte enviada por esse mesmo serviço municipal (etapa 10 da mesma distribuição). -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo. -----

À Sra. Presidente da Câmara, -----

Para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM: -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CMO." -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Projecto "Távola Redonda", implementado no Plano Estratégico e Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, a realizar em veículo municipal nos dias 20;21 e 22 de Fevereiro de 2009. -----

-----6º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUINTA DO MENDES - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DSC/DD)

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datada de 8 de Janeiro de 2009. -----

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência em autorizar a cedência de um transporte à Associação Cultural e Recreativa da Quinta do Mendes para que participe no próximo dia 11 de Janeiro no torneio de basquetebol de âmbito distrital a ter lugar em Vila Franca de Xira; -----

Considerando que o referido pedido de transporte tem enquadramento legal na Medida 6 do Programa de Apoio ao Desportivismo de Odivelas (PAADO); -----

Considerando que a próxima reunião desta Câmara Municipal terá lugar apenas no dia 14 de Janeiro de 2009; -----

Nos termos do estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, submeto a minha autorização exarada no processo físico com data de 7 de Janeiro de 2009 a ratificação do Órgão Executivo; -----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 08 de Janeiro de 2009, de atribuição no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo

Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes, realizado em veículo municipal no dia 11 de Janeiro de 2009. -----

-----7º PONTO-----

NI-NÓ-NI – CENTRO INFANTIL DA CRUZ VERMELHA - PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUBPROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o pedido da Cruz Vermelha Portuguesa que recebeu o registo de entrada no Município 331734, de 18 de Dezembro de 2008, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2009/48 de 2009-01-05, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Ni-Nó-Ni, Centro Infantil da Cruz vermelha apresentou candidatura ao Subprograma D – Apoio a Deslocações, através da Cedência de Transporte, do Programa PAESO, através de Fax, com o registo Entrada/331734/2008 de 18-Dezembro-2008, no âmbito da deslocação dos seus associados para realização de actividades culturais e recreativas. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas, tendo sido informados que existe disponibilidade da frota municipal para a realização do transporte solicitado, para 51 pessoas, sendo que este apresenta um custo final de € 96,35. -----

Mais se informa que a candidatura em análise cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, nomeadamente: -----

2. Destinatários -----

"Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio aos idosos." -----

3.4. Subprograma D – Apoio às Deslocações através da Cedência de Transportes -----

"Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional." -----

"Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais." -----

4.2. Prazo de apresentação de candidaturas -----

"As candidaturas deverão ser apresentadas nos seguintes prazos: No caso do Subprograma D, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido." -----

Face ao exposto propõe-se o envio do processo PAESO/2009/1, para deliberação na Reunião de Câmara, no âmbito da cedência de transportes para o dia 16 de Fevereiro de 2009, para realização da deslocação da requisição de transporte anexa, contemplando 51 pessoas, com o custo final de € 96,35. -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM: -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CMO". -----

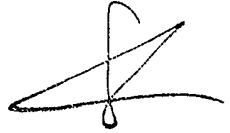
Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D, de um apoio, sob a forma de transporte, ao NI-NÓ-NI – Centro Infantil da Cruz Vermelha, a realizar em veículo municipal no dia 16 de Fevereiro de 2009. -----

Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira e Carlos Bodião, pela bancada do PSD, ausentaram-se da reunião. -----

8º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – CAMPEONATO NACIONAL DE SÉNIORES DE FUTSAL - PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DD) -----

Presente, para deliberação, o pedido do Odivelas Futebol Clube que recebeu o registo de entrada no Município 29777, de 13 de Novembro de 2008, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/18925, de 2008-12-11, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

"O Odivelas Futebol Clube encontra-se a disputar o Campeonato Nacional de Seniores de Futsal, pelo que solicitou a cedência de uma viatura de 25 lugares, a fim de transportar a equipa para o jogo a realizar no dia 17 de Janeiro 2009. -----

Após análise do pedido e tendo sido contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), verificou-se que existe disponibilidade de viatura municipal para a data solicitada, de acordo com o seguinte plano de transporte: -----

DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
		HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
17 Jan.	Sandim	09H00	Campo Jogos OFC	02H00	Campo Jogos FC	25

Uma vez que se trata da representação de um clube do Concelho num **Campeonato Nacional**, propõe-se o apoio a esta actividade de interesse municipal, enquadrável no disposto da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, "Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra...", e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b), do n.º 2, do artigo 21º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro, "Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal". -----

Mais se informa, que esta deslocação tem um custo estimado de **431,47€** (quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Face ao exposto solicita-se que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM: -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CMO". -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal no dia 17 de Janeiro de 2009. -

9º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – CAMPEONATO NACIONAL DE INICIADOS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DSC/DD)

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 9 de Janeiro de 2009.

DESPACHO:

“Considerando a urgência na autorização da cedência de transporte ao Odivelas Futebol Clube para transportar a Elvas (ida e volta) uma equipa que vai disputar o Campeonato Nacional de Iniciados, amanhã dia 10 de Janeiro de 2009; -----

Considerando que a próxima reunião desta Câmara Municipal só terá lugar no dia 14 de Janeiro de 2009; ---

Considerando o estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002. -----

Decido:

- 1 – Autorizar a cedência de transporte solicitada. -----
- 2 – Submeter esta autorização a ratificação do Órgão Executivo”. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 09 de Janeiro de 2009, de atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube – Campeonato Nacional de Iniciados, realizado em veículo municipal no dia 10 de Janeiro de 2009.



-----**10º PONTO**-----

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES A - PROPOSTA DE
CEDÊNCIA EM TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA
PRESIDENTE. (DSC/DD)** -----

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 9 de Janeiro de 2009. -----

DESPACHO: -----

“Considerando a urgência na autorização da cedência de transporte ao Odivelas Futebol Clube para transportar à Lousã (ida e volta) uma equipa que vai disputar o Campeonato Nacional de Juniores A, amanhã dia 10 de Janeiro de 2009; -----

Considerando que a próxima reunião desta Câmara Municipal só terá lugar no dia 14 de Janeiro de 2009; ---
Considerando o estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002. -----

Decido: -----

1 – Autorizar a cedência de transporte solicitada. -----

2 – Submeter esta autorização a ratificação do Órgão Executivo”. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 09 de Janeiro de 2009, de atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube – Campeonato Nacional de Juniores A, realizado em veículo municipal no dia 10 de Janeiro de 2009. -----

○ Senhor Vereador José Esteves, o Senhor Vereador Rui Francisco, o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, a Senhora Vereadora Eduarda Barros e o Senhor Presidente em Exercício, proferiram intervenções relativamente às deliberações dos pontos 8, 9 e 10, que seguidamente se transcrevem: -----

O Senhor Vereador José Esteves: -----

“A minha posição e as minhas preocupações sobre aquilo que são, no momento, as relações entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Odivelas Futebol Clube, nomeadamente, neste tipo de processos, já aqui as explanei até à exaustão e não vou fazer a maldade de vos massacrar outra vez com elas. ----- A questão, para mim, e é por isso que vou votar favoravelmente estes apoios, é que independentemente dessas discussões, nós já aqui votámos este tipo de apoios ao Odivelas Futebol Clube depois disso, e eu faço questão de salvaguardar que estamos a falar de apoios em transporte com recurso à frota municipal, sendo que, no caso concreto destes três pontos que aqui temos nesta reunião de Câmara, em 2 deles o apoio até já foi concedido, tratando-se de processos de ratificação de despachos de autorização da Senhora Presidente da Câmara. Por isso, e porque se tratam de apoios em espécie como aqui já foi dito, e não de apoios patrimoniais ou subsídios financeiros, e porque mais do que apoios que ao Clube, trata-se de apoios aos atletas, às crianças que desenvolvem a sua actividade através do Clube, e, por extensão, às próprias famílias envolvidas, considero ser justificável a atribuição destes apoios. Agora, o que considero desejável, isso sim, é que no mais curto intervalo de tempo possível, o parecer que foi pedido relativamente ao enquadramento legal para a atribuição destes apoios pela CMO ao OFC possa ser dado a conhecer a este Executivo, porque a questão é esta: Nós andamos há vários meses aqui a colocar sistematicamente as questões do Odivelas Futebol Clube, e isto vai-se colocar em quase todas as reuniões porque estamos em pleno desenvolvimento das épocas desportivas e, portanto, vamos andar constantemente em todas as reuniões, ou no PAOD, ou no período da apreciação destes Processos, a repetir estas discussões, mas enquanto o fazemos a actividade tem que se desenvolver, a época está a decorrer e cria-se uma situação de grande delicadeza naquilo que é também a vertente social que este tipo de apoios a estes jovens que são abrangidos por este tipo de apoios também tem. Por isso, quanto mais depressa isto se esclarecer, melhor. -----

○ Vereador Ilídio, há bocado, disse que foi sócio, foi dirigente. Eu também sou sócio, com as quotas em dia, e também já fui dirigente do OFC, mas isso não tem nada a ver com esta questão aqui. As minhas preocupações enquanto sócio do OFC são noutra sede. Aqui tenho, obviamente, preocupações, enquanto eleito que neste momento está, se calhar, a ter aqui um acto de fé que vai para além da situação em que o OFC se encontra, e para além até do próprio clube, mas vai de forma directa e inequívoca para a preocupação que tenho com aquilo que esta actividade que o Odivelas Futebol Clube desenvolve com as nossas crianças e com os nossos jovens representa, em termos sociais, neste Concelho. Porque aquilo também é actividade social, porque se aqueles jovens não estiverem ocupados ali a fazer aquilo que fazem, provavelmente não encontrarão outra resposta sustentada com facilidade noutra zona do Concelho, e é com este pensamento e com esta preocupação que eu decidi votar este ponto, apelando novamente para que com a maior brevidade possível o tal parecer possa surgir, de forma a nos

habilitar a todos, sem qualquer dúvida ou reserva, e em consciência do ponto de vista legal, a tomarmos as decisões que temos de tomar relativamente ao Odivelas Futebol Clube."-----

O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

“É óbvio, que de Setembro para cá e até de antes de Setembro para cá, surge um conjunto de questões e de informações que, obviamente, tem que merecer a análise e a avaliação daqueles que têm responsabilidade de, gerindo os meios deste Município, fazê-lo da forma mais justa e legal. -----

Relativamente a estes subsídios e começando pela intervenção do Senhor Vice-Presidente, dizer que também para nós, e esta é a leitura que fazemos, não é a mesma coisa atribuir subsídios financeiros e logísticos. Estes últimos só podem ser utilizados pelo clube para o exacto fim a que se destinam. Um transporte não acresce ao património do clube, porém ele é essencial à prossecução das actividades deste. Como aqui já referi existem Autarquias que nem sequer remetem para deliberação da Câmara a atribuição deste tipo de apoios. -----

Sobre a situação do clube, há um conjunto de informações novas e há uma questão que é pertinente colocar, e que para nós é fundamental, que é a questão da legitimidade do mandato, ou seja: o administrador da massa falida fez uma nomeação com um mandato de gestão corrente para o actual presidente da direcção... nem sequer sabemos se é para a Direcção. Sabemos que é para a pessoa que nomeou e isso coloca-nos, obviamente, algumas reservas. Para nós, é claro, que a gestão corrente passa também pela captação de apoios indispensáveis ao funcionamento do clube mas pode assim não ser e, na ausência de dados que nos permitam ter como certos esta questão, e considerando o estatuto desta bancada, nós não votaremos contra a atribuição destes transportes, isso que fique claro, mas aguardamos mais desenvolvimentos deste processo que parece estar para breve e que a Câmara pode nos vir a esclarecer no futuro. -----

Nós vamo-nos abster relativamente a estes três pontos.” -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

“A intervenção do Senhor Vereador José Esteves levou-me a inscrever-me. -----

Sobre este assunto já é conhecida a nossa posição. -----

Cada um gere a sua postura e gere-a segundo os conhecimentos e experiência de vida que teve e tem. O Senhor tem a sua, eu tenho a minha. -----

Decerto nunca foi réu, decerto nunca foi acusador, nunca foi testemunha. Pode acontecer. -----

Eu já fui isso tudo, sei bem como se desenvolvem estes processos. Nem sempre são fáceis de compreender. -----

Quero dizer o seguinte: -----



- Não sei se o senhor vereador e eu temos ou não incompatibilidade para votarmos neste momento. O Senhor disse coisas que nos coloca numa situação muito difícil. O Senhor está preocupado também como sócio, com a gestão do Clube e eu quando estou aqui para votar, não sei se o posso fazer sendo sócio do Odivelas Futebol Clube. Há incompatibilidades e não sei se estamos abrangidos por alguma. -----
A Lei não nos permite participar em nenhuma decisão em que tenhamos interesses pessoais. Não estamos todos nesta situação? Sendo nós vereadores não temos incompatibilidade para votarmos? -----
A situação em que nos encontramos deve ser esclarecida para que não pratiquemos ilegalidades.” -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros: -----

“Para além das explicações que o Senhor Vice-Presidente nos deu e que obviamente agradecemos, dizer que do nosso ponto de vista, isso para nós é uma situação que nós estamos a tentar fazer a coordenação e o conjunto de interesses entre a própria Câmara, porque é preciso notar que a questão é que há mais clube para além da Direcção, quer dizer, há a Instituição, há os praticantes, há as crianças, há os atletas e há mais clube para além da sua direcção. -----

Evidentemente que há aqui uma coisa, que é preciso que fique muito claro. É que nós não cederemos. Assim que tivermos o parecer, respeitá-lo-emos e não cederemos para lá dos limites da Lei. -----
Não percebo e ainda continua a ser aqui uma situação complicada, sendo que esta questão do clube já vem desde Maio do ano passado de 2008. Não percebo porque é que, em Setembro, se cedia facilmente apoios, que isto não são subsídios. Voltamos a referir que são apoios. Não é uma ignorância. Ignorância é quem andou por lá e não viu o que estava à sua volta. -----

Também queria dizer que, destes três que vêm aqui para ratificação, foi porque a Câmara esteve um mês sem reuniões e, portanto, não era possível. -----

Em Dezembro, não tivemos reuniões e os transportes não foram cedidos. -----

Evidentemente que eu não me pus aqui a extrapolar sobre os benefícios dos Clubes, da prevenção e do papel social dos Clubes porque penso que, na sua grande maioria até já pertenceu aos Corpos Gerentes e à Direcção do Clube. Passei à frente sobre isso, mas há uma coisa que eu gostaria de dizer, nomeadamente para o meu interlocutor favorito nestas reuniões que é o Vereador Rui Francisco, que, do que eu entendo, se eu consigo, no meu parco entendimento, perceber a grande diferença entre estes tipos de subsídios, os chamados apoios, é que estes apoios em géneros, são destinados aos praticantes, são destinados aos atletas, às crianças, aos jovens, e por isso são em género, e os subsídios financeiros são coisas mais complexas, a própria lei faz essa distinção que exigem que teríamos que ter um programa de desenvolvimento desportivo. O Clube teria que apresentar e o dinheiro é dado ao Clube e à direcção, penso eu. -----

Isto tudo custa dinheiro. A educação custa dinheiro, a saúde custa dinheiro. -----

Há alguma coisa, que no limite, estamos a dar dinheiro, mas apesar de tudo é dar dinheiro de maneiras diferentes. -----

Nós podemos dar dinheiro para um tipo ir consumir droga, ou podemos gastar dinheiro com ele em programas, no fundo, às tantas estamos a gastar o mesmo dinheiro. Tudo custa dinheiro. -----

Finalmente, queria dizer de uma forma muito telegráfica que a grande questão para quem tem esta batata quente na mão, que neste caso, calhou-me a mim, mas também é bom, eu gosto de batatas quentes especialmente no inverno, a verdade é que levanta-se-nos aqui um problema: -----

- É que enquanto estas coisas vão e não vêm, que há situação nova, há. Eu nunca o neguei e até é por isso que se pediu auditoria. Enquanto vem e não vem, a verdade é que o clube está muito bem classificado nalgumas provas, sabem tão bem disso como eu, e é notícia sempre nos meios de informação e na informação que se processa e que passa cá no burgo, queria dizer que há uma situação nova, há, por isso é que se pediu a auditoria. Enquanto a auditoria vem e não vem, temos que atender às necessidades. -----

Aqui é que eu digo: -----

- Não vejo nenhuma razão nova, uma vez que esta situação já se arrasta praticamente antes de eu vir, não vejo nenhuma situação nova para que sem termos auditoria e o resultado da auditoria, cortemos os apoios. Eu parto sempre deste princípio, nós somos todos os que estamos aqui e lá fora, somos todos cidadãos respeitabilíssimos, evidentemente até prova em contrário." -----

O Senhor Presidente em Exercício: -----

“Esta é uma questão que nos tem aqui trazido, nalgumas considerações nas últimas reuniões. -----

Ainda hoje, no PAOD, tivemos oportunidade de reflectir, de alguma forma sobre elas. -----

É importante dizer uma coisa: -----

Independentemente daquilo que há-de ser o parecer que viremos a receber, relativamente a esta matéria, penso eu, o Odivelas está na situação em que está, por todos conhecida. -----

Existe neste momento uma Assembleia de Credores que irá reunir, há um gestor judicial nomeado, na situação de falência, e seria extremamente complicado se estivéssemos aqui a aprovar ao arrepio de um conjunto de normas, um conjunto de subsídios ao Odivelas Futebol Clube. No entanto, eu penso que teremos aqui uma salvaguarda para que possamos fazer com algum conforto, diria eu, até virmos a ter conhecimento do parecer que está a ser elaborado relativamente à possibilidade ou impossibilidade de fazer esta atribuição de subsídio uma vez que, estando a fazer o subsídio em espécie e em transporte, não estamos a criar um problema financeiro, não estamos a injectar dinheiro num clube em falência, portanto, somos nós que controlamos o transporte. Não há nenhuma entrega em espécie. Apesar do subsídio ser em espécie, o subsídio é feito por nós, não há o risco de o bem que entregamos poder ser delapidado, portanto,



temos algum conforto e alguma segurança nesta questão, estamos, de facto, a contribuir para a actividade do clube, que independentemente de estar em falência técnica, continua a estar presente em competições e, sobre esse ponto de vista, apesar de termos aqui uma situação que é uma situação que teremos que avaliar e que está a ser avaliada e à qual teremos que dar resposta quando vier o parecer, temos esta garantia e é nesse pressuposto, de facto, que trouxemos esta proposta e que a iremos votar. -----
 Quería deixar isto expresso antes de procedermos à votação." -----

Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira e Carlos Bodião, pela bancada do PSD, retomaram o seu lugar na reunião. -----

-----11º PONTO-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS CORPORações DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO DE 2009. (SMPC) -----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos. -----

-----12º PONTO-----

PROC. 7877/LO/OC - SOCO PONTI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO DA PONTINHA, LDA – BAIRRO CASAL NOVO – FREGUESIA DE CANEÇAS – PROPOSTA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo “sete mil oitocentos e setenta e sete” barra “LO/OC”, organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Bairro Casal Novo – Freguesia da Caneças, do qual consta o Auto de Vistoria a fls. 735A a 737, a informação nº 372/PC/DGOU/DRU/08, de 2008-12-04 e a informação a fls. 756, de 2008-12-16, na qual se encontra exarado o despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

-----“AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE -----

-----RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

ALVARÁ N.º: 1/98, de 05.01.1998 -----

TITULAR: SOCO PONTI – Sociedade de Construção da Pontinha, Lda. -----



LOCAL: Casal Novo -----

FREGUESIA: Caneças -----

PROC. Nº: 7877/LO/OC -----

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de 2008, por requerimento do titular do alvará de loteamento acima referido, foi efectuada vistoria às obras de urbanização com a presença da Comissão de Vistorias, da Câmara Municipal de Odivelas, constituída por Joaquim António Estevão da Silva, Arquitecto Principal, Susana da Conceição Coimbra Marques, Engenheira Civil de 1ª Classe, e Paulo José Correia Coelho, Engenheiro Técnico de 2ª Classe, representantes da DGOU/DRU, Paulo Coutinho, Engenheiro, e Raul Pereira, Fiscal de Obras Municipais, representantes do DOMT/DIEU/SIEU, e Carla Silva, Técnica de 2ª Classe, representante do DAS/DPJ/SPJ, e o titular do processo, o Sr. Carlos Sousa. -----

1. -----

PARECER DAS ENTIDADES GESTORAS DE REDES PÚBLICAS -----

1.1. -----

Rede de Abastecimento de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais -----

No ofício dos SMAS de Loures com o nº. 13726 de 25/09/2003, constante a fls.623 Informam que as Redes de Abastecimento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais estão executadas e em condições, ficando a recepção provisória condicionada à apresentação nestes Serviços das respectivas Telas Finais. -----

Em ofício dos SMAS de Loures com o n.º 07151 de 05/04/06, constante de fls. 706, informam que as telas finais referidas em epígrafe encontram-se em condições de merecer aceitação. -----

1.2. -----

Rede Eléctrica -----

Em ofícios da EDP – distribuição, S.A., com as referência Carta 3777/99/CDVTJ de 16/07/1999, constante a fls. 539 do processo, é informado que se encontram concluídas e recepcionadas provisoriamente, as infra-estruturas eléctricas sitas no Casal Novo em Caneças. -----

Pelo facto, poderão ser libertados 90% dos valores caucionados para garantir o estabelecimento de tais infra-estruturas. -----

Mais informam que o valor dos restantes 10%, destinados a assegurar a superação de eventuais deficiências de execução, que eventualmente possam ocorrer, será libertada com a recepção definitiva a acontecer um ano após a recepção provisória, desde que se verifique o correcto funcionamento das infra-estruturas. -----

1.3. -----

Rede de Telecomunicações -----



Em ofício da PT- Portugal Telecom com a referência GIL/LRS/ 02/02/08 773192, de 15/02/2002 constante a fls. 604, é comunicado que as infra-estruturas telefónicas se encontram construídas a 100%. -----

1.4. -----

Rede de Gás Natural -----

Em ofício da Lisboagás com a referência CMLT/071/LG/02, de 13/02/2002 constante a fls. 590, é comunicado que a rede de distribuição de gás combustível canalizado no Loteamento Casal Novo, em Caneças, projecto 030.97, se encontra concluída. -----

2. -----

PARECER SOBRE AS OBRAS EFECTUADAS -----

2.1. -----

Arruamentos -----

De acordo com inspecção no local constatou-se que na generalidade os arruamentos encontravam-se em condições de circulação, no entanto destacam-se algumas irregularidades, a saber: -----

- Reposição de lancis partidos e inexistência de outros junto das zonas de cedências, que deverão ser repostos; -----

2.2. -----

Arranjos Exteriores -----

Através da informação técnica com referência Interno/2008/3798, de 29.02.2008, vem a Divisão de Parques e Jardins, Secção de Parques e Jardins pronunciar-se sobre os espaços verdes a recepcionar, pelo que verificaram o seguinte: -----

- Necessidade de substituir as árvores que secaram; -----
- Efectuar o tratamento ao relvado para controlo de infestantes; -----
- Construir uma caixa com pré-instalação para alojar contador de água da rega, de acordo com esquema enviado pelos SM Loures com as dimensões e acessórios que deverá conter a caixa para alojar contador de rega de 10. Deverá ainda ficar munida de uma válvula tipo olho de boi. (cfr. fig. anexa); -----
- Instalar nos três canteiros onde foram plantas apenas árvores, sistema de rega e instalar relvado; -----
- Relativamente ao mobiliário urbano e ao parque infantil existente, foram acordadas alterações ao projecto inicial, no decorrer da obra, com a Junta de Freguesia de Caneças. -----

De referir que de acordo com vigésima condição do alvará, a recepção provisória fica condicionada à demarcação e vedação em material adequado, os lotes não construídos. -----

Por conseguinte deverão ser delimitados todos os lotes não construídos (Lt 5 A e 6 A), por vedação em arame plastificado à cor verde, com 2,0 metros de altura mínima. -----



Por último, de referir que a área de cedência encontra-se parcialmente delimitada por vedação em arame plastificado à cor verde, com 2,0 metros de altura. No entanto deverá ser colocada a vedação na sua totalidade com a respectiva desocupação e limpeza da área de cedência. -----

Quanto à execução do passeio envolvente à área de cedência, este não foi contemplado em alvará para as obras de urbanização. -----

Em face dessa omissão, e no decorrer das obras de urbanização foi acordado entre os serviços técnicos e o titular que a vedação seria colocada tendo em conta a futura execução do passeio. -----

Vistoriaram os trabalhos e vão assinar: -----

Pela Câmara Municipal de Odivelas -----

Pelo Titular "-----

INFORMAÇÃO Nº 372: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

A fls. 735 A a 737 consta o Auto de Vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, elaborado na sequência da nomeação da Comissão de Vistorias proposta na informação n.º 057/PC/DGOU/DRU/08 de 2008.01.25, constante a fls. 729 e 731. -----

Em informação técnica n.º 258/PC/DGOU/DRU/08, datada de 200-07-18, foi proposto a homologação do auto de vistoria (constante a fls. 735 a 738), com as condicionantes apresentadas no auto. -----

E ainda proposta, na mesma informação, a recepção provisória das obras de urbanização da SOCOPONTI – Sociedade de Construção da Pontinha, Lda., ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 334/95 de 28 de Dezembro. -----

Neste seguimento foi sugerido superiormente que as correcções não deveriam ser remetidas para a recepção definitiva, devendo as mesmas ser comunicadas ao titular para que este as realize antes da nova proposta de homologação. -----

Em face do exposto, propõe-se: -----

1. A recepção provisória das obras de urbanização da SOCOPONTI – Sociedade de Construção da Pontinha, Lda., ao abrigo do Art.º 50º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, com a homologação do Auto de Vistoria respectivo (constante a fls. 735 A a 737), uma vez que foram sanadas as irregularidades mais relevantes nomeadamente a delimitação da área de cedência afecta à urbanização. -----

Para o efeito foi corrigida a implantação da vedação, em arame plastificado à cor verde com 2,0 metros de altura mínima, para 2,25 metros de distância do lancil com a indicação para colocação de dois portões de acesso às áreas de cedência (fig. 1 e 2, em "Portão de acesso à área de cedência – Zona Norte e Sul. Encontrando-se apenas um portão colocado à data (fig. 2). -----

De referir ainda que ficou por concluir a vedação da área de cedência a norte (de acordo com fig. 1, em "Zona por vedar"), uma vez que é feito o acesso pela área de cedência a um lote adjacente (Lt 238 A - inserido no bairro Casal Novo), e como tal devera ser notificado o proprietário no sentido de conformar o acesso ao lote de acordo com proposta em planta síntese do bairro Casal Novo (alvará n.º 1/2005, de 15.02.2005), e deste modo permitir a conclusão da vedação até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

Foi prevista ainda uma entrada provisória de acesso à área de cedência junto aos lotes 26 A e 27 A do loteamento, de modo a que o munícipe remova o material aí existente e termine o uso da parcela como horta aí existente (cf. fig. 2, em "Acesso provisório para desocupação /limpeza"). Concluída a limpeza aludida deverá o acesso ser selado, de modo a inviabilizar a sua passagem. -----

Quanto à zona por vedar identificada na fig. 2 (foto 3), foi referido pelo promotor da Socoponti que por estar prevista a construção de uma escadaria de acesso entre as traseiras e frentes dos lotes, apenas foi fechada a vedação na rua do Sol de encontro ao lote 540 D inserido no bairro Casal Novo, e ainda por existir do lado do impasse (lado oposto) um declive acentuado que dificulta o acesso à área de cedência. -----

A parcela delimitada pelo lote 1A, Rua Projectada e Rua da Liberdade encontra-se ajardinada, embora esteja identificada como área de cedência a vedar, no entanto esta parcela da área esta a ser intervencionada pela junta de Freguesia, pelo que a todo o momento pode a mesma ser usada para o fim a que se destina, caso venha a ser necessário. -----

Relativamente às delimitações dos lotes não construídos (Lt 5 A e 6 A), foi referido pelo promotor que os mesmos já foram vendidos e como tal não pode o titular do alvará intervir em propriedade alienada. -----

Por último, e ainda no que se refere ao passeio envolvente à área de cedência, não ficou onerado ao titular a realização do mesmo, apenas foi exigida a recolocação da vedação na distância supra mencionada. -----

2. Autorizar a redução da caução para 10% do valor da caução prestada, ao abrigo do Art.º 24º do diploma legal mencionado no ponto anterior, devendo o valor ser fixado em 37.098,52 €. Junta-se em anexo @quadro com o montante da caução a estabelecer. -----

3. Deverá a recepção definitiva ficar condicionada à resolução das pequenas irregularidades não sanadas e apontadas no ponto 1." -----

INFORMAÇÃO N.º 756: -----

"À Consideração Superior: -----

Analisado o pedido de recepção provisória das obras de urbanização, fls.696, a requerimento da SOCOPONTI – Sociedade de Construção da Pontinha, Lda, foram promovidas as consultas necessárias às várias entidades que se pronunciaram favoravelmente e realizada a vistoria à urbanização, cujo Auto de Vistoria consta a fls. 735 A a 737 do processo. -----

Face ao exposto na informação técnica nº 372/PC/DGOU/DRU/08, fls. 747 a 755, proponho o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

- **A homologação do auto de vistoria** constante a fls 735 A a 737, nos termos reproduzidos no ponto nº 1 da informação técnica nº 372/PC/DGOU/DRU/08 e na condição das deficiências identificadas se encontrarem corrigidas quando da recepção definitiva; -----
- **A recepção provisória das obras de urbanização da SOCOPONTI – Sociedade de Construção da Pontinha, Lda**, ao abrigo do artº 50º do Dec. Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Dec. Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, **com a respectiva redução do valor da caução.**” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, -----
inclua-se na ordem de trabalhos da reunião de 14 de Janeiro de 2009-07-13 -----
Para efeitos de Deliberação de Câmara.” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a homologação do Auto de Vistoria, a recepção provisória das obras de urbanização da SOCOPONTI – Sociedade de Construções, Lda., do Bairro Casal Novo, Freguesia de Caneças, bem assim como a respectiva redução do valor da caução, nos termos das informações e do despacho acima transcritos. -----

⊙ **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Da análise do processo ressaltam-nos algumas dúvidas e questões: -----

1. Verificamos que o auto de vistoria tem a data de 19 de Fevereiro de 2008 e que à data foram detectadas algumas anomalias; -----
2. Verificamos também que a Junta de Freguesia de Caneças esteve representada pelo seu presidente. -

Entretanto, da leitura da informação 372/PC/DGOU/DRU/08 constata-se que o urbanizador efectuou algumas das correcções apontadas no auto de vistoria. Como não é feita qualquer referência à Junta, contactámos o presidente da Junta de Freguesia de Caneças que nos transmitiu o seguinte: -----

"1. A informação n.º 372/PC/DGOU/DRU/08, no último parágrafo da fls. 754 é dito "... no entanto esta parcela da área está a ser intervencionada pela Junta de Freguesia," ... isto não é verdade, pois a Junta de Freguesia apenas teve intervenção na construção do parque infantil e opinou quanto aos bancos a colocar naquele local, mais nada. -----

2. Analisando o quadro do Anexo I, deve referir que a percentagem da redução é exagerada (90%), nomeadamente nos arranjos exteriores, pois as zonas verdes estão em muito mau estado de conservação, cheia de infestantes, algumas árvores estão secas e não são indicadas para o local. Também existem áreas sem que tenha sido semeada a relva, nem colocado o sistema de rega. Não me parece (diz o Presidente de Junta) que a verba retida chegue para suprir as falhas existentes. -----

3. Os arruamentos necessitam de ser reparados em toda a área da urbanização, e existe muito lancil para ser substituído." -----

A fls. 735 diz ainda o presidente de junta "no penúltimo parágrafo, quanto à execução do passeio envolvente à área de cedência, este não foi contemplado em alvará para as obras de urbanização. Pergunta-se, então quem o constrói? Pois, é que os residentes, nomeadamente da urbanização, necessitam dele para se deslocarem até à paragem da Rodoviária ou para as crianças se deslocarem no seu percurso casa-escola-casa. Pelo exposto, parece-me exageradamente reduzida, a caução retida." -----

Em nossa opinião esta urbanização não está em condições para ser recebida provisoriamente, pois em nosso entender as recepções provisórias servem para verificar se as infra-estruturas e zonas verdes estão devidamente executadas e não para "deixar andar" até à recepção definitiva. -----

Ainda um outro factor. Já em 1999 este urbanizador tentou que a então Comissão Instaladora recebesse provisoriamente a urbanização e esta foi indeferida. -----

Por todas estas razões, não poderemos estar de acordo com esta situação." -----

-----13º PONTO-----

**AMADEU DE BARROS PEREIRA – LOTE 204 - BAIRRO SOL NASCENTE – FREGUESIA DE FAMÕES –
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº 382/PC/DRU/DGOU/2008, de 2008-12-18, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Em requerimento anexo, solicita o Sr. Amadeu de Barros Pereira a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 204, inserido no Bairro Sol Nascente, com alvará de loteamento n.º 5/2007, de 27 de Dezembro. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 126 de 11.Dezembro.2008 na conta n.º 2177016431750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Amadeu de Barros Pereira, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 3.364,23 (três mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. ----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações **introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:** -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 204, inserido no Bairro Sol Nascente, com alvará de loteamento n.º 5/2007, de 27 de Dezembro. -----
2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 2974/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclui-se na ordem de trabalhos da reunião de 2009-01-14 -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 204, inserido no Bairro Sol Nascente, Freguesia de Famões, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 3.364,23 (três mil, trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 05/2007, de 27 de Dezembro, em nome de Amadeu de Barros Pereira. -----



-----14º PONTO-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. (PRES) -----

Presente, para deliberação, a Proposta da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA: -----

-----"Proposta de alteração ao Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras -----

-----**Receitas Municipais**-----

O Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais foi, nos termos do disposto no Artigo 3.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho), em conformidade com o disposto no Artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002 de 11 Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, objecto de apreciação pública, tendo-se registado, durante aquele período, o envio de algumas propostas de alteração ao projecto inicialmente aprovado. -----

O **Grupo de Trabalho**, criado por meu despacho n.º 32/PRES/2007, de 04 de Junho, procedeu à análise dos contributos recebidos e à elaboração da proposta de alteração que aqui se apresenta. -----

Assim, propõem-se as seguintes alterações: -----

1. Nova redacção do número 3 do artigo 117.º, -----

-----**Artigo 117.º**----------**Regra Geral**-----

1= ...

2= ...

3= Exceptuam-se do número um do presente artigo, os valores previstos nos artigos 130º ao 138º do presente Regulamento, que resultem da prestação de serviços efectuados no exercício das profissões isentas ao abrigo do artigo 9º do CIVA. -----

4= ...

2. Nova redacção da alínea a) do artigo 130.º, -----

-----**Artigo 130.º**----------**Consulta a animais de companhia**-----

....

a) Consulta base (20 minutos) -----

b) ...

c) ...

3. Nova redacção do artigo 132.º e correcção de valores dos números 2 e 3, -----

-----**Artigo 132.º**-----

-----**Outros serviços**-----

1. Pela prestação de serviços sem consulta, são devidos os seguintes valores: -----

- a) Identificação com transponder e registo da informação ----- 41,99 -----
- b) Eutanásia (incluindo produto) ----- 25,22 -----
- c) Necropsia com ou sem colheita de material ----- 37,57 -----

2. Pela prestação de serviço de vacinação inicial ou anual de cães, felinos e leporídeos, é devido o montante que resulta do somatório do valor da consulta base, acrescido do valor da vacina ministrada: -----

a) Vacinação em cães: -----

- CANIFFA ----- 2,11 -----
- PARVODOG ----- 2,11 -----
- EURICAN+LEPTODOG ----- 3,66 -----
- PRIMODOG ----- 2,61 -----
- PNEUMODOG ----- 3,38 -----
- PIRODOG ----- 18,21 -----

b) Vacinação em felinos: -----

- PUREVAX RCPCH ----- 3,66 -----
- PUREVAX FeLV ----- 10,41 -----
- PUREVAX RCPChFeLV ----- 14,00 -----

c) Vacinação em leporídeos: -----

- LYOMYXOVAX ----- 0,24 -----
- CUNICAL ----- 0,47 -----

3. Pela prestação de serviço, em segundo animal, pelo reforço do programa inicial ou anual de vacinação de cães, felinos e leporídeos, é devido o montante que resulta do somatório do valor da consulta sumária ou segundo animal, acrescido do valor da vacina ministrada: -----

a) Vacinação em cães: -----

- CANIFFA ----- 2,15 -----
- PARVODOG ----- 2,15 -----
- EURICAN+LEPTODOG ----- 3,74 -----
- PRIMODOG ----- 2,66 -----
- PNEUMODOG ----- 3,45 -----

PIRODOG ----- 18,59 -----

b) Vacinação em felinos: -----

PUREVAX RCPCH ----- 3,74 -----

PUREVAX FeLV ----- 10,63 -----

PUREVAX RCPChFeLV ----- 14,29 -----

c) Vacinação em leporídeos: -----

LYOMYXOVAX ----- 0,25 -----

CUNICAL ----- 0,48 -----

4. Pela administração de progestativo, acresce o valor da consulta base ----- 8,43 -----

5. Pré-anestesia, tranquilização e anestesia local ou regional ----- 8,43 -----

6. Pela indução barbitúrica e anestesia simples ----- 16,79 -----

7. Pela prestação de serviço de cirurgia geral -----

a) Por hora ----- 83,94 -----

b) Por fracção de 15 minutos ----- 25,22 -----

4. Nova redacção do artigo 134.º -----

Artigo 134.º -----

Aparelho digestivo -----

Pelo tratamento de: -----

a) ... -----

b) ... -----

c) ... -----

d) ... -----

e) ... -----

f) ... -----

g) ... -----

h) ... -----

5. Correção do valor da alínea a) do número 4 do artigo 139.º de 11,20 para 1,20. -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente Proposta de alteração aos artigos 117.º, 130.º, 132.º, 134.º e 139.º do Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais." -----

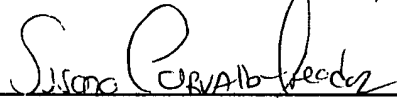
Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a alteração aos artigos 117º, 130º, 132º, 134º e 139º do Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme a proposta da Senhora Presidente acima transcrita. -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

Eram treze horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. --

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Susana Amador)

© Director de Departamento:

